



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2013**

**OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

**ADITAMENTO: REAJUSTE DO PREÇO DO KILO DO GLP**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

**PROTOCOLO N.º 8429/2013**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 13/2013**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 34.827,73 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 02.430.968/0001-83 e NIRE 35215051211, estabelecida na cidade de Paulínia-SP, na Rua Eduardo Elias Zahran, n.º 127, Fazenda Bonfim, CEP: 13147-076, representada por seu Diretor **Sr. Riad Nassib Saleh Kadri**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 13.243.399-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.784.058-02, residente na Alameda Pataya, nº 12, Tamboré 3, CEP: 06543-100, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, neste ato representado por sua procuradora **Srta. Daniela Levenet Pereira**, brasileira, solteira, assistente de licitações, portadora do RG nº 41.302.599-8 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342.679.798-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2013, devido ao reajuste no preço do Kilo do GLP (Gás de Petróleo Liquefeito), o qual era de **R\$2,1767 o Kg**, passou para **R\$2,8899 o Kg**, representando assim uma diferença de R\$0,7132 em cada Kg, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com os documentos, pareceres e despachos constantes no protocolo nº 266/2016 fls. 01-36.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 34.827,73 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)**, de acordo com o reajuste de R\$0,7132 no custo de aquisição do Kg de GLP, conforme os documentos e despachos constantes de fls. 01-36, do protocolo nº 266/2016, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Assim sendo, o valor total estimado do contrato passa ser de **R\$141.139,47** (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, de conformidade com o protocolo 8429/2013 – Volume II – fls. 394, o qual passa a constar: **“PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do contrato Sr. Erivelto Luís Chacon – Analista Técnico da DIFUN e fiscalizada pelo Sr. Claudimar Doniseti da Costa responsável pelo Crematório Municipal de Campinas, conforme preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.”**

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 29/2013 e Primeiro Aditamento**, tudo em conformidade com o Protocolo nº 8429/2013 – Concorrência nº 13/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

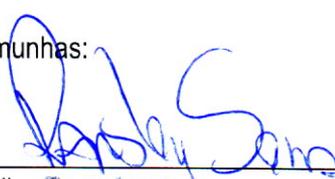
  
**SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**  
Daniela Levenet Pereira – Procuradora

Testemunhas:

1-   
Gasball **Ransley**  
Licitação  
RG: 32.971.111

2-   
Setec **ERIVELTO LUIS CHACON**  
Analista Técnico  
Crematório Municipal - SETEC

Segundo Aditamento ao Contrato nº 29/2013 – protocolo nº 8429/2013 – Concorrência nº 13/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2013**

**OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvania da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

**ADITAMENTO:** Reajuste do preço do Kilo do GLP

**PROTOCOLO Nº** 8429/2013

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 13/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 15 de abril de 2016.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ssbs1962@gmail.com](mailto:ssbs1962@gmail.com)

**ALEXANDRE POLO DO VALLE**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [alexandre.valle@setec.sp.gov.br](mailto:alexandre.valle@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ale-dovalle@pop.com.br](mailto:ale-dovalle@pop.com.br)

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Diretor Administrativo Financeiro

E-mail institucional: [marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br](mailto:marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marceloluzferreira1995@gmail.com.br](mailto:marceloluzferreira1995@gmail.com.br)

**CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

**DANIELA LEVENET PEREIRA – Procuradora**

E-mail institucional: [daniela.levenet@consigaz.com.br](mailto:daniela.levenet@consigaz.com.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)